



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Jeceaba, 17 de Setembro de 2025.

LEI Nº 1.458/2025

“Dispõe sobre a denominação da Biblioteca da Escola Municipal Zuleika Halfeld de Albuquerque com o nome do Professor José Carlos de Andrade (Juca do Sapé), e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Jeceaba, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada “Biblioteca Professor José Carlos de Andrade – Juca do Sapé” a biblioteca da Escola Municipal Zuleika Halfeld de Albuquerque, localizada no município de Jeceaba/MG.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, prevista no orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo á presente Jeceaba <u>17/09/2025</u> <u>Williamton Almeida</u> Assinatura do Responsável</p>
--


FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal